



EDITAL Nº 046/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO À PESQUISA

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo à pesquisa, com vistas a atuar na Procuradoria Geral da UFRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Projetos do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRN para a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo à pesquisa para o desempenho de atividades relacionadas à área administrativa.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como formação de cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no turno vespertino ou de acordo com a necessidade da Procuradoria Geral da UFRN, localizada na Reitoria da UFRN.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de bolsista de apoio técnico e administrativo à pesquisa, vinculada à Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC).
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é até fevereiro de 2019, podendo ser renovada após este período, a critério da chefia do setor.



2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

- 3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado no curso de graduação em Direito.
- 3.1.2. Ter cursado as disciplinas de Direito Constitucional I e II;
- 3.1.3. Ter cursado as disciplinas Direito Processual Civil I e II;
- 3.1.4. Ter cursado a disciplina de Direito Tributário;
- 3.1.5. Ter disponibilidade no período da tarde entre 14h e 18h;
- 3.1.6. Possuir, preferencialmente, experiência em estágios anteriores.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

- 3.2.1. Auxiliar na elaboração de pareceres no que diz respeito às atividades do Parque Tecnológico Metrópole Digital, relacionadas à lei do bem (11196/05 - cria a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizam Pesquisa e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica (PD&I).
- 3.2.2. Auxiliar a procuradoria na resposta de diligências relacionadas ao projeto.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 08 de novembro até as 17:00 h do dia 12 de novembro de 2018** e deverão ser efetuadas pelo discente mediante a entrega dos seguintes documentos na Recepção do IMD/CIVT, localizado na Av. Capitão Mor Gouveia, s/n, Natal/RN, ao lado da CAERN e da Residência Universitária:

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico acadêmico da graduação;



4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, dois membros designados pela Diretoria de Projetos.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: homologação das inscrições e entrevista.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, sendo aprovados, nessa etapa, os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será 12/11/2018, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.

5.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.6. As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas em dia 13 de novembro de 2018, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, divulgados no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais, juntamente com a homologação das inscrições.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 14 de novembro de 2018, no site do IMD www.imd.ufrn.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE PROJETOS



6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Projetos do IMD.

Apuena Vieira Gomes

MATRÍCULA SIAPE Nº 3229319

Coordenadora do Projeto



ANEXO I

EDITAL Nº **0XX/201X** – IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO |
|--|
| Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo |
| Nome: |
| RG: |
| CPF: |
| Endereço: |
| Fone: |
| E-mail: |
| Curso: |
| Período: |
| Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: |